



**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO II
PARA ALUNOS(AS) MATRICULADOS(AS) NO 2º SEMESTRE
2023/1**

O Programa de Nivelamento é uma atividade de Apoio Pedagógico cujos objetivos são equalizar os conhecimentos sobre **Língua Portuguesa** e **Matemática** dos alunos/das alunas dos primeiros e segundos semestres, dos Cursos de Graduação e contribuir para o progresso acadêmico, auxiliando-os/auxiliando-as em sua adaptação ao Ensino Superior.

As disciplinas do Nivelamento são ofertadas com **aulas presenciais** ou pelo **EaD-Moodle** com apoio de professores/professoras do Laboratório de Português e do Laboratório de Métodos Quantitativos, bem como de monitores/monitoras de Linguagem e Comunicação, Cálculo I e Cálculo II para a realização de todas as atividades realizadas pelo *Moodle*.

1. Aulas

1.1. Aulas presenciais aos sábados: A presença nas aulas será controlada da seguinte forma: i) por meio de lista de presença e ii) por chamada. A **média** de tolerância será de **15 minutos**. Caso ocorra alguma inconsistência em função dos itens anteriores, a presença será considerada **“cancelada”**. O professor/a professora da disciplina tem total autonomia para cancelar a presença do aluno/da aluna. A participação (presença) representará **“aula realizada”**.

Datas das aulas presenciais:

Aula	1	2	3	4	5	6	7	8
Data	11/03	18/03	25/03	01/04	15/04	29/04	06/05	13/05

Horário das aulas presenciais:

Nivelamento II de Língua Portuguesa	
Horário	Sala
9h às 10h40	231-C

Nivelamento II de Matemática	
Horário	Sala
11h às 12h40	231-C

Obs.: Horários sujeitos a alterações no decorrer do curso, dependendo do número de alunos/alunas que optarem por aulas presenciais.

1.2. Aulas pelo EaD-Moodle: A participação nas aulas disponíveis no Moodle será controlada da seguinte forma: i) pela visualização dos vídeos e estudo do material de apoio e; ii) realização da atividade da respectiva aula. A aula só será considerada como **“aula realizada”** se o aluno/a aluna obtiver nota maior ou igual a 7,0 na atividade. Caso o aluno/a aluna não alcance nota 7,0 na atividade, a aula será considerada **“cancelada”**.



Os vídeos, materiais de apoio e atividades das aulas pelo EaD-*Moodle* serão disponibilizados no *Moodle* de cada disciplina do Nivelamento na segunda-feira anterior da data indicada de cada aula presencial, a partir das 8h.

Datas de disponibilização dos vídeos e atividades para os alunos/as alunas que realizarem aulas pelo EaD-*Moodle*:

Aula	1	2	3	4	5	6	7	8
Data	06/03	13/03	20/03	27/03	10/03	24/04	01/05	08/05

O aluno/a aluna terá uma semana completa, das 8h da segunda-feira de disponibilização às 7h59 da segunda-feira seguinte para a realização e envio da atividade da aula da disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática).

2. Provas Finais

Após a participação nas 8 aulas programadas (aulas presenciais ou aulas pelo EaD-*Moodle*), o aluno/a aluna realizará a **Prova Final presencial**, por disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática).

Provas Finais presenciais: 20 de maio, sábado, período matutino (reserve esta data).

- das 9h às 10h40 – Nivelamento II de Língua Portuguesa
- das 11h às 12h40 – Nivelamento II de Matemática

As salas para a realização das Provas Finais serão divulgadas posteriormente.

O aluno/a aluna que precisar solicitar dispensa no trabalho/estágio para a realização das Provas de 20 de maio, poderá solicitar na ASA **Comprovante de Data e Hora das Provas Finais do Nivelamento**. O pedido deverá ser realizado com antecedência.

3. Critérios para Participação no Programa de Nivelamento

Estarão aptos a participar do Programa somente os alunos/as alunas regularmente matriculados/matriculadas no 1º semestre, para o Nivelamento I ou, no 2º semestre, para o Nivelamento II, da Graduação.

Não é necessário fazer inscrição.

Alunos matriculados/alunas matriculadas em outros semestres, 3º ao 8º semestre, não participarão do Programa de Nivelamento e não terão direito ao ponto bônus e horas de atividades complementares.

4. Disciplinas

1º semestre: Nivelamento I de Língua Portuguesa e Nivelamento I de Matemática

2º semestre: Nivelamento II de Língua Portuguesa e Nivelamento II de Matemática



5. Presença e Benefícios do Programa

5.1. Horas de atividades complementares

5.1.1. Aulas Presenciais: 15 horas de atividades complementares por disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática), se o aluno/a aluna alcançar 75% das aulas presenciais como **“aulas realizadas”** por disciplina (6 aulas das 8 aulas totais);

5.1.2. Aulas pelo EaD-Moodle: 5 horas de atividades complementares por disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática), se o aluno/a aluna alcançar 75% das aulas EaD como **“aulas realizadas”** por disciplina (6 aulas das 8 aulas totais).

A cada aula, os alunos/as alunas devem assistir aos vídeos, estudar o material de apoio e subsequentemente realizar as atividades constituídas por questões de múltipla escolha ou por questões discursivas com envio de fotos ou arquivo em *.pdf* do desenvolvimento das questões. A aula é considerada como **“aula realizada”** para os alunos/as alunas que obtiverem no **mínimo nota 7,0 na atividade**.

5.1.3. Aulas mesclando presenciais e EaD-Moodle: 5 horas de atividades complementares por disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática), se o aluno/a aluna alcançar 75% de **“aulas realizadas”**, mesclando aulas presenciais e aulas EaD por disciplina.

As **horas de atividades complementares** serão atribuídas na virada do semestre letivo.

5.2. Ponto bônus

O ponto bônus está relacionado à pontuação obtida na Prova Final presencial do Programa.

O ponto bônus será **somado à média de todas as disciplinas do semestre** em que o aluno/a aluna estiver matriculado/matriculada e será lançado no sistema até **30 de maio**. O ponto bônus não será válido para adaptações, dependências e antecipações.

O **ponto bônus** será atribuído conforme quadros a seguir, com o critério de desempenho na Prova Final presencial, por disciplina:

5.2.1. Aulas presenciais

Nota na Prova Final presencial	≥ 6,0 pontos	Entre 5,9 e 4,0 pontos	Abaixo de 4,0 pontos
Ponto bônus	0,50 ponto	0,25 ponto	-

5.2.2. Aulas pelo EaD-Moodle ou aulas mesclando presenciais e EaD-Moodle

Nota na Prova Final presencial	≥ 7,0 pontos	Entre 6,9 e 4,0 pontos	Abaixo de 4,0 pontos
Ponto bônus	0,50 ponto	0,25 ponto	-

Obs.: Ponto bônus por disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática).

Só será válida a **Prova Final presencial** da(s) disciplina(s) cursada(s) para concorrer ao **ponto bônus** dos alunos/das alunas que obtiverem **presença em no mínimo 75% de aulas presenciais** ou obtiverem no **mínimo nota 7,0 em 75% das atividades feitas pelo Moodle** ou obtiverem no **mínimo 75%**, mesclando aulas presenciais e aulas pelo EaD-Moodle. Os alunos/as alunas com menos de 75% de aproveitamento na(s) disciplina(s) não farão jus aos benefícios oferecidos pelo Nivelamento.



O aluno/a aluna que fizer jus ao ponto bônus referentes à(s) disciplina(s) cursada(s) no Programa e perceber que seu bônus não lhe foi lançado de forma correta no sistema terá que registrar seu pedido de correção do bônus até **3 de junho** por *e-mail* para nivelamento@fecap.br. Do contrário, perderá o direito à correção.

O aluno/a aluna que fizer jus às horas de atividades complementares referentes à(s) disciplina(s) cursada(s) no Programa e perceber que suas horas não lhe foram atribuídas na virada do semestre letivo ou lançadas indevidamente terá o prazo de **um ano**, a contar da data de início das aulas no semestre seguinte a fim de registrar seu pedido de atribuição de horas por *e-mail* para nivelamento@fecap.br. Do contrário, perderá o direito a elas.

6. Atividades

6.1. Aulas Presenciais

Não serão aplicadas atividades valendo nota nas aulas presenciais.

6.2. Aulas pelo EaD-Moodle

As atividades serão disponibilizadas no *Moodle* logo abaixo dos vídeos de cada aula.

Para ter no mínimo 75% das aulas realizadas, o aluno/a aluna poderá deixar de fazer no máximo 2 atividades ou ficar com nota menor que 7,0 em no máximo 2 atividades.

Nas atividades elaboradas com questões de múltipla escolha, os alunos/as alunas terão 3 tentativas para alcançar a nota mínima (7,0). Nas atividades que solicitarem envio de resolução de exercícios ou redação, os alunos/as alunas deverão enviar pelo *Moodle* (no *link* de envio indicado na atividade) fotos ou arquivo em *.pdf* com boa qualidade para leitura. O que não puder ser lido, não será corrigido, e o aluno/a aluna ficará sem nota na atividade. O aluno/a aluna é responsável por verificar a qualidade das fotos ou arquivo em *.pdf*, antes do respectivo envio. Após a correção da atividade, não será aceito qualquer reenvio de fotos ou de arquivo *.pdf*. Entretanto, antes da correção da atividade e até o seu prazo limite, aceita-se, sim, o mencionado reenvio, desde que efetuado exclusivamente pelo próprio *Moodle*. Nenhuma atividade deve, portanto, ser encaminhada ao *e-mail* do Nivelamento.

Os alunos/as alunas terão 7 dias, a partir da data de disponibilização da aula, para responder ou enviar a atividade.

Para realizar as atividades durante a semana, os alunos/as alunas contarão com os seguintes Programas de Apoio:

Atividades do Nivelamento I e II de Matemática:

- professores/professoras do **Laboratório de Métodos Quantitativos** e
- monitores/monitoras de **Cálculo I** e **Cálculo II**.

Atividades do Nivelamento I e II de Língua Portuguesa:

- professor/professora do **Laboratório de Português** e
- monitor/monitora de **Linguagem e Comunicação**.



Inovação e Excelência desde 1902

Os dias e horários dos plantões de atendimento dos Laboratórios e das Monitorias são divulgados no *Moodle*.

7. Reposição

O aluno/a aluna que não realizar qualquer aula presencial ou atividade das aulas EaD ou não realizar a Prova Final presencial por razões de doenças infectocontagiosas ou outra que exija afastamento superior a 7 dias ininterruptos, de gravidez, de prestação de serviço militar obrigatório, ou por convocação para integrar o Conselho de Sentença em Tribunal de Júri, para o serviço eleitoral e para participar de conclaves oficiais, ou outro impedimento legal válido, terá direito à realização de atividade de reposição por EaD desde que envie para o *e-mail* nivelamento@fecap.br atestado comprobatório válido digitalizado, nos termos da legislação específica e em até 3 dias úteis a contar do término do afastamento.

Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Coordenação do Programa de Nivelamento.

Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, enviar *e-mail* para nivelamento@fecap.br.